



PORTARIA N.º 10.352 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a Lei Orgânica Municipal e com o que estabelece a Lei Municipal nº 3.058 de 8 de outubro de 2013, regulamentada pelo Decreto Executivo nº 4.021 de 5 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR membros para a composição da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.


- 1) Representante da Câmara Municipal de Vereadores: Servidor Aldoir José Bertan;
- 2) Representante da Secretaria Municipal da Trabalho, Cidadania e Assistência Social: Servidora Elizandra da Cruz de Souza;
- 3) Representante da Secretaria Municipal da Saúde: Servidor Boleslau Millani Obadowski;
- 4) Representante da Brigada Militar: Soldado Jéssica de Lima Gonçalves Bruce.

Art.2º - Compete aos membros da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil as atividades descritas no Art.2º do Decreto Executivo nº 4.021 de 5 de novembro de 2013.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 7.019 de 5 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jóia, em 22 de dezembro de 2021.


Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.